



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 03 /2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 03

Em 13 / 01 / 22 / 13:02

Sarmia Lopes

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana Em Exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira nos termos do art. 163 do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requer que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao representante do Poder Executivo, o prefeito interino Juliano Vasconcelos Gonçalves, para que sejam prestadas as seguintes informações:

- Qual a possibilidade do pagamento do auxílio alimentação dos servidores públicos municipais ser realizado em forma de dinheiro?

Justificativa:

O requerimento se faz necessário uma vez que após ouvirmos diversos servidores notamos a importância de que o pagamento seja realizado em forma de dinheiro, pois, para muitos o pagamento já é realizado dessa forma, o que faz com que conseqüentemente grande parte dos servidores já possuam sua renda comprometida por terem feito empréstimos bancários, ou por utilizarem o benefício para demais despesas do lar.

O Artigo 2º do projeto de lei 214/2021 afirma que "O auxílio Alimentação será pago aos servidores municipais mencionados no art. 1º no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), a ser depositado na mesma data da folha de pagamento,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 01 / 2022

[Assinatura]
Vereador

[Assinatura]
Secretário

